

Resolução nº 227



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 227

Autor: Vereador Theodósio Alves da Silva
Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense à Sra. Tânia Maria Reis Leite

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução 021/72
Data apresentação: 13 / 07 / 72 Data da Leitura: 20 / 07 / 72
Considerado objeto de Deliberação em: 20 / 07 / 72

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	<u>15.08.72</u>	<u>sim</u>	<u>***</u>
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Obras e Serviços Públicos	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Saúde, Educ. e Assist. Social	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:
Data 29 / 08 / 72 Unanimidade sim Votos Contra ***

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:
Data: 29 / 08 / 72 Unanimidade sim Votos Contra ***
Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 31 / 08 / 72 Pelo: Presidente
PUBLICAÇÃO EM : / / Jornal:

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:
N.º: 01 Folhas: 77v (setenta e sete verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 08 (oito)
FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 8

Volta Redonda, 22 de novembro de 1985

ORIGINAL



CONSIDERANDO O INTERESSE PÚBLICO
DECLARADO NOS TERMOS DA LEI Nº
1.211/68, NA REUNIÃO DE
27-7-72
Secretário

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LIDO
Em 20/7/72
Secretário

Aprovado em 1ª e 2ª Votação
Fase Final da Urgência.
V. R. 29-08-72
Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 021/72

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ VOLTPARREDONDENSE À SRA. TÂNIA MARIA REIS LEITE".

A Câmara Municipal de Volta Redonda DECRETA e eu PROMUIGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Concede Título de Cidadã Voltarredondense à Sra. TÂNIA MARIA REIS LEITE.

Art. 2º- O pergaminho será entregue à Homenageada em data a ser marcada pela Presidência desta Casa.

Art. 3º- Revogando-se as disposições em contrário o esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Sala Getúlio, 13 de julho de 1972

Theodécio Alves da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Seção de Documentação e Arquivo
R-227/01

Prot. 415
TAS/nr.

A COMISSÃO DE Justiça
para relatar. V. Redonda, 24 / 10 / 1982

Amorim
Presidente da Câmara

Comissão de Constituição
Justiça e Redação.
Recebi para parecer
em:

Presidente
27/7

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

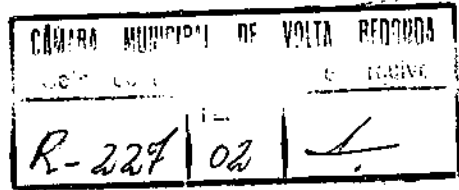
Divisão de Documentação e Biblioteca

CONTÉM ESTE PROCESSO 08 FOLHAS.

Funcionário Anna

CURRICULUM VITAE

NOME : TÂNIA MARIA REIS LEITE
PAI : JOAQUIM COSTA REIS
MÃE : MARIA DA CONCEIÇÃO CORRÊA REIS
ESTADO CIVIL : Casada
NACIONALIDADE : Brasileira
PROFISSÃO : CANTORA E PIANISTA
.....



TÂNIA MARIA, nasceu em São Luiz de Maranhão em 9 de maio de 1948, vindo recém-nascida para Volta Redonda, onde seu genitor, Joaquim Costa Reis é funcionário da Companhia Siderurgica Nacional há 24 anos.
Em 1952 cursou o Jardim de Infância no Colégio Santo Antonio dirigido p/ Profª Terezinha e, no mesmo colégio em 1953 a 1957 o curso primário.
Cursou o "Admissão" no Instituto Batista Americano, com D. *Mahelith* e no mesmo tradicional educandário da cidade nos anos de 1958 a 1962 o curso secundário.
No Colégio N.S. do Rosário fez o Curso Clássico em 1962 e 1964, fazendo o Vestibular na Faculdade Gama Filho, cursando o 3º ano quando se casou com o Sr. Sérgio Augusto Leite, sendo mãe de dois meninos.

TÂNIA MARIA iniciou sua carreira artística em 1954 quando iniciou seus estudos de piano com a Prof. Maria de Lourdes de Aquino e Silva, sendo uma das mais / inteligentes alunas. Ao mesmo tempo que aprendia, Tânia Maria ensinava em sua residência às crianças da vizinhança.
Estudou piano clássico de 1956 a 1960 com D. Eloína, no Conservatório Brasileiro de Música, seção de Volta Redonda. Paralelamente estudou teoria musical com o Maestro Franklyn de Carvalho Junior, tendo se formado em 1964 mediante concurso prestado no Conservatório Brasileiro de Música da Guanabara, com a célebre pianista D. Antonieta.
Em música popular estudou por breve espaço de tempo com os maestros Miguel ~~M~~banda de Barra Mansa e Josué Nonato do Conjunto "Serenade".
Formou um conjunto musical com músicos da terra tendo se exibido na Rádio Siderurgica, em clubes da cidade e em várias partes do Estado do Rio, em / bailes e shows.
Em 1965 frequentou a alta roda da música jazística e Bossa Nova no artigo "BOTLES" com Cipó, Pedro Paulo, Paulo Mouta, Johnny Alf, Rosinha de Valença, Agostinho dos Santos e outros.
Já gravou discos na Columbia em 1964 -elepê intitulado "Para Dançar".
Continental em 66 -elepê intitulado "Apresentamos Tânia".
Atualmente é contratada exclusiva da Odeon onde gravou em 1971 oelepê intitulado "Olha Quem Chega".
Tânia, já viajou por todo o país e neste ano de 1972, tendo sido ouvida na Boite Flag, pelo embaixador Ben Abud foi convidada a participar do "Festival Internacional de Marrakech" tendo sido a única artista brasileira a

participar do importante evento.

O Rei Mohamed V, de Marrocos entusiasmado com o talento da artista insistiu que ela se exhibisse em Palácio durante uma semana mais. Após sua estada, Tânia foi convidada a voltar o que acontecerá em futuro próximo, pois a cantora-pianista irá se exhibir em Agosto de 1972 em Buenos Aires e em Outubro exhibir-se-á em Londres, como a grande atração dos festejos de aniversário da companhia de aviação "British-Caledônia".

Tânia Maria está em preparativos de novo disco na Odeon antes de suas viagens ao exterior e atualmente está se apresentando na Boite Cathedral de São Paulo.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-227	Fl. 03	L.



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER

COMISSÃO CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Naim L. de Menezes

PRESIDENTE

Antônio G. da Silva

RELATOR

Theodósio A. da Silva

MEMBRO

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21/72

O presente projeto traz atendidas todas as exigências pertinentes à matéria.

Por esta Razão, apreciado o mérito pelo dou-
to Plenário, somos pela aprovação.

Sala das Comissões, 15 de agosto de 1972

Naim Lopes de Menezes

Presidente

Theodósio Alves da Silva

Membro

Antônio Gustavo da Silva

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Seção de Documentação e Arquivo	
R-227	FL. 05

nr.

Projeto de Resolucao nº 021/72

Concede Titulo de Cidadã Voltarense a
Stc Taura Maria Reis Leite.

O presente projeto de autoria do brilhante vereador Theodoros
Alves da Silva, visa conceder o Titulo de Cidadã Voltarense
a Taura Maria Reis Leite.

Este ~~commissão~~ ^{Legislador} não ^{está} fez mais do que a obrigação
em conceder este titulo a pessoa de Taura Maria
Reis Leite, porque todos nos sabemos que é pessoa
de toda nossa estima e consideracao, e mais
foi a pessoa que ultrapassou as fronteiras levando
o valor de nossa musica ^{tradicional} ali Marrocos, dando
assim o orgulho ^{para nos de} Volta Redonda.

Em nome da Comissao de Const. Justica e
Redacao, sinto-me orgulhoso em dar este parecer.

Pelo exposto, nada mais a acrescentar, seu
~~seu~~ recomendar ao Plenario o acolhimento do
projeto.

CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentacao e Arquivo		
R-228	Fl. 06	A.

Relator
fulano



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SALA DAS COMISSÕES

10

APRC
Em 22 / 8 / 1972
1990
Secretário

REQUERIMENTO

Requeremos após aprovação do plenário, regime de urgência para o Projeto de Resolução nº 21/72.

Sala Getúlio Vargas, 22 de agosto de 1972

(Theodosio Alves da Silva)
Vereador
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R-224 FL 04



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 227/72

EMENTA: " CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE À SRA. TÂNIA MARIA REIS LEITE".

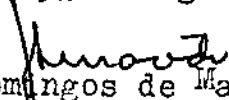
A Câmara Municipal de Volta Redonda, DECRETA e eu ' PROMULGO A seguinte RESOLUÇÃO:

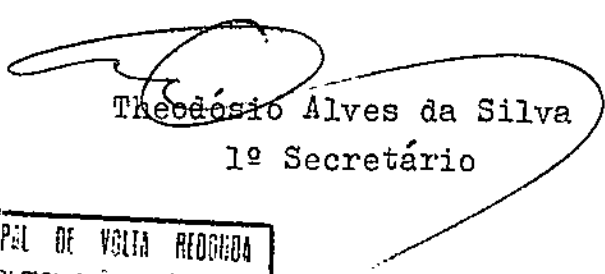
Art. 1º - Concede título de Cidadã Voltarredondense à Sra. Tânia Maria Reis Leite.

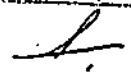
Art. 2º- O pergaminho será entregue à Homenageada' em data a ser marcada pela presidência desta Casa.

Art. 3º- Revogando-se as disposições em contrário' esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Volta Redonda, 31 de agosto de 1972


José Domingos de Macêdo
Presidente


Theodósio Alves da Silva
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-227	FL. 08	

nr/.